



DECRETO Nº 151, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 177/2022 E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Gabriel Coelho Rocha

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Ludmilla De Oliveira Andrade

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Kelly Cristina Bernardo Da Silva Jaques

Suplente: Luciana Scarpi Torres



REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Suplente: Michele Costa Herculano Sherrer

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Leila Guioto Baptista

REPRESENTANTES DE PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Suplente: Lucinete Andreata Morelli Romano

Titular: Izolina Moraes Marins

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Pedro Henrique Lole Ramalho Cansian

Suplente: Rychard Massolari Dos Santos

Titular: Alice Herculano Maximo

Suplente: Guilherme Nascimento Pereira Pinheiro

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Arminda Beatrice De Carvalho Ventury

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ana Paula Da Silva Moreno Abreu

Suplente: Jean José Ramos

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Virginia Caxias Moulin



REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Claudia Barreto Da Silva

Suplente: Camila Souza Pinto

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal